



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 10.059**

**De 16 de fevereiro de 2023**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial  
no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas  
atribuições legais, e nos termos da Lei 5.601 de 16 de fevereiro de  
2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,  
junto a autarquia SÃO ROQUE PREV, crédito adicional especial no valor de R\$  
165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, para as seguintes  
dotações:

04.60.60. 09.272.0603.8001.3.1.91.13.00 .....R\$ 100.000,00  
Fonte: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Elemento: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO  
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - RPPS

04.60.60. 09.272.0601.8003.3.3.90.35.00 .....R\$ 65.000,00  
Fonte: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Elemento: SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RPPS

**TOTAL: .....R\$ 165.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto  
com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

04.60.60.09.272.0603.8001.3.1.90.13.00 .....R\$ 100.000,00  
Fonte: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Elemento: OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL – RPPS

04.60.60.09.272.0601.8003.3.3.90.39.00 .....R\$ 65.000,00  
Fonte: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RPPS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

*Decreto Municipal n.º 10.059/2023*

**TOTAL: .....R\$ 165.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/02/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**PUBLICADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**

\mgsm.-